

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

EXECUTIVO



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 421 / 2023 :: SEXTA, 01 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 16

SUMÁRIO

Descrição

Página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



'PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO -EDITAL Nº 001/2023 - aditivo 01 - Portaria nº 070/2023/GAB	2
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023	8

'PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO -EDITAL Nº 001/2023 - aditivo 01 - Portaria nº 070/2023/GAB

'PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO -EDITAL Nº 001/2023 - aditivo 01 - Portaria nº 070/2023/GAB
DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR (GERAL E ADJUNTO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, MARANHÃO.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, no uso de suas atribuições e de suas competências, e em respeito às disposições da **Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e ao decreto Nº 19 de 09 de setembro de 2022** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, estabelece as normas e torna público o Processo de Seleção Simplificado para Formação de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar (geral e adjunto) das Escolas Públicas Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo de seleção destina-se à seleção de profissionais para formação de Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo com comissão de Diretor Escolar (geral e adjunto) das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA(SEMED), nos termos **da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e decreto Nº 19 de 09 de setembro de 2022** ressalvadas as exceções previstas em leis posteriores, e será regido por este Edital.

A Seleção Pública Simplificada efetivar-se-á em duas etapas, Avaliação de Títulos e Entrevista de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos.

O candidato aprovado para o Banco de Gestores Escolares de acordo com o estabelecido neste Edital será considerado apto a participar das chamadas públicas para provimento dos cargos de Diretor Escolar (geral e adjunto) das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Formosa da Serra Negra-ma.

Os cargos de Diretor Escolar (geral e adjunto) têm natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

A avaliação de mérito e desempenho do Gestor Escolar, terá acompanhamento da SEMED e comissão de avaliação mediante expedição de portaria pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra com publicação no Diário Oficial do Município, e ocorrerá, sempre que necessário, ou, no mínimo, uma vez ao ano, in loco, na respectiva unidade de ensino, pela comissão avaliadora.

1- A composição dos membros da comissão avaliadora do processo de escolha de Gestores Escolares, será indicada pelos órgãos descritos neste inciso, permitida a indicação do respectivo suplente, que assumirá em caso de impedimento do titular, para realizar in loco a avaliação anual do Gestor:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra;

01 (um) representante do Conselho Municipal da Educação;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB;

I - Compete a comissão avaliadora:

a) Coordenar o processo de análise documental e atendimento aos candidatos participantes do processo de escolha de gestores escolares com base em critérios técnicos de mérito e desempenho apresentados em ato da SEMED;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO.

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



e Gestão Financeira (peso 1,5) conforme planilha a ser desenvolvida em ato da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A aprovação na Seleção a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente o de integrar o Banco de Gestores e participar das chamadas públicas para provimento dos cargos de Diretor Escolar (geral e adjunto), vindo a ser nomeado se verificada a carência e confirmada a conveniência e o interesse da Administração Pública.

As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas pela Administração Pública, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de aditivo divulgado no Diário Oficial do Município.

Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - cronograma de execução;

Anexo II - cargo, requisitos, carga horária e remuneração;

Anexo III - atribuições do Cargo de Diretor Escolar (geral e adjunto);

Anexo IV- quadro de pontuação;

Anexo V- Formulário para a interposição de recurso;

Anexo VI - Requerimento para Atendimento Diferenciado;

Anexo VII - declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

Anexo VIII - Ficha de inscrição.

Anexo IX - Quadro de vagas

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo de Seleção Simplificado estão descritas no Anexo I (Cronograma de execução).

A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A carga horária de trabalho para o cargo de Diretor Escolar (geral e adjunto) será de 40 horas semanais (conforme estabelecido no Anexo II).

O Processo de Seleção Simplificado se destina à formação de cadastro de reserva e de vagas para o biênio 2024/2025, da Secretaria Municipal Educação, conforme anexo IX

Poderá participar do presente certame o(a) candidato(a) preferencialmente com vínculo efetivo e subsidiariamente contratado com a Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, desde que atenda aos seguintes requisitos:

Está em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; O interessado em assumir o cargo ou função de gestor deverá ser exclusivamente do quadro de professor ativo em sala ou em função de gestão;

Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos 03 (três) anos;

Para a função comissionada de **Diretor Escolar (geral e adjunto)**, os (as) candidatos(as) submeter-se-ão ao que dispõe a legislação nacional e municipal que regulamenta a matéria e:

Possuir Licenciatura Plena ou Bacharelado e/ou Pós-Graduação na área de educação, ou que esteja cursando um dos cursos;

Ter experiência no cargo pleiteado;

Caso não apareça candidatos que não possuam Licenciatura Plena, será permitido candidatos graduando mediante declaração emitida pela instituição que estiver estudando.

Estar lotado na referida Unidade de Ensino a que deseja candidatar-se.

DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital, para ser nomeado para provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar (geral e adjunto) da Rede Municipal da Educação de Formosa da Serra Negra/MA, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

Nacionalidade brasileira;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Ter regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

Condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos a serem exercidos pelos profissionais.

Apresentar titulação necessária para o exercício do cargo, definida neste Edital; (conforme estabelecido no Anexo II)

Não ter sofrido, no exercício da função pública, conduta incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
Ter idade mínima de 18anos à época da nomeação;

Para o cálculo do tempo de experiência profissional somente será admitido o cômputo de tempo de serviço exclusivo em gestão escolar.

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo De Seleção Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado. **(Leia descrição sintética das atribuições Anexo III).**

O candidato com deficiência participará do processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.

Observadas as vagas destinadas ao presente Processo de Seleção, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.

O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo De Seleção Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por outros candidatos com estrita observância de ordem de classificação geral.

Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.

O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da entrevista, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do Anexo V (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita **exclusivamente no ato da inscrição** com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato Requerente, dirigido à Secretaria Municipal de Educação – Edital 001/2023 - Solicitação de Atendimento Diferenciado.

No anexo VI deste edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento especial no dia da aplicação da prova.

DAS INSCRIÇÕES

O Processo de Seleção Simplificado será realizado com inscrições na modalidade **PRESENCIAL** no Município de Formosa da Serra Negra/MA.

As inscrições ocorrerão nos dias **04 à 08 de Setembro de 2023, das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Goiás, 25 – Mercal Arruda – Formosa da Serra Negra, Maranhão.

O(a) candidato(a) deve atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no ANEXO II.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar originais e cópias coloridas dos seguintes documentos:

Documento de identificação;

CPF;

Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ficha disponível anexo final)

Comprovante de Residência;

01(uma) foto 3x4;

Comprovantes da qualificação profissional (diplomas, certificados, ETC.);

Declaração emitida pelo empregador comprovando a experiência profissional de no mínimo expedida nos últimos 30 (trinta) dias;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Título de Eleitor como comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

Laudo médico (só para quem se auto declarar pessoa com deficiência);

Requerimento para Atendimento Diferenciado (no caso de pessoa com deficiência).

Após a efetivação da inscrição será vedado ao candidato qualquer alteração na Ficha de Inscrição.

Ler completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário e fazer a opção pelo cargo o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação para o cargo escolhido, sob pena de desclassificação.

A relação dos Candidatos Inscritos neste Processo De Seleção Simplificado será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação, no dia **14 de setembro de 2023, a partir das 10h**.

Não será cobrado taxa de inscrição.

Será seguindo o protocolo de medidas sanitárias frente à pandemia do coronavírus (covid-19) na realização das inscrições.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O Processo de Seleção Simplificado de que trata este Edital, será realizada em duas fases, sendo obrigatória a todos os inscritos. Quais sejam:

Primeira fase - A primeira fase da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, obrigatório para todos os candidatos, constitui na entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.

As cópias dos títulos (documentos) deverão ser entregues no ato da inscrição, acompanhados do documento original, a serem autenticados no local.

Segunda fase – Entrevista que será realizada **das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Goiás, 25 - Mercal Arruda, Formosa da Serra Negra - Maranhão, no **dia 16 e 17 de outubro**. O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da entrevista, da segunda fase, levando o documento de identidade.

O(a) candidato(a) será submetido a uma entrevista na qual abrangerá questões especificamente relacionadas ao desempenho do cargo pleiteado.

Serão analisados os títulos somente dos candidatos que atenderem aos critérios previstos nesta seleção interna.

A avaliação de títulos valerá 05 (cinco) pontos, sendo aceito para pontuação somente aqueles que constam no Anexo IV do presente Edital, desde que devidamente comprovados e expedidos por órgão competente.

Cada título será considerado, para efeitos de pontuação, uma única vez.

Somente serão analisados os títulos comprovados através de originais.

Os diplomas do curso de graduação, de pós-graduação stricto sensu ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

O certificado do curso de especialização somente será considerado e o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou Conselho Estadual de Educação – CEE.

Para comprovar a conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de crédito sob tidos, nas disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e, ainda:

Data de conclusão de grau no caso do curso de graduação;

O resultado do julgamento da monografia ou dissertação/tese, no caso do curso de especialização ou pós-graduação stricto sensu, respetivamente.

Os documentos expedidos no exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar-se de diploma de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documentos que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

Certidão ou declaração, do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com as descrições das atividades desenvolvidas.

A declaração e a certidão mencionadas no sub item anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou recursos humanos ou autoridade competente.

Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitens anteriores, ou ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma dia/mês/ano.

Não será considerada, em nenhuma hipótese, anexação ou substituição de qualquer documento no período estabelecido para a entrega de títulos.

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**A nota máxima a ser alcançada na entrevista será de 20 (vinte) pontos.
A nota máxima a ser alcançada no plano de gestão será 10 pontos**

DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão considerados classificados os candidatos que tiverem sido classificados até a posição correspondente ao número de vagas determinadas para o cargo, os demais aprovados ficarão no cadastro de reserva.

A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e nota obtida na entrevista, de acordo com os quadros constantes no Anexo deste Edital.

O Processo de seleção tem caráter eliminatório e classificatório.

Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
ter vínculo efetivo

obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
ter maioridade.

A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

Os candidatos aprovados na seleção Interna estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino para os cargos de Diretor Escolar (geral e adjunto);

A relação com o **Resultado Final** do Processo de seleção, será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra –MA, no **dia 25 de Outubro de 2023, a partir das 16h.**

DOS RECURSOS

Serão admitidos apenas um recurso por candidato contra a classificação decorrente da Avaliação de Títulos do próprio candidato indicada no resultado preliminar no Processo de Seleção Simplificado, indicada no resultado.

O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir das **0h** do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, conforme Cronograma Anexo.

Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado e poderão ser interpostos, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no Anexo I, devendo conter o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo ao qual está concorrendo e as razões e fundamentos do pedido, devendo o recurso ser interposto, presencialmente pelo candidato titular.

Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um comprovante, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

A notificação para conhecimento da resposta do Recurso será feita quando da divulgação do Resultado Final. recursos interpostos:

em desacordo com as especificações e fora dos prazos previstos neste Edital;

recursos interpostos por terceiros;

recursos via postal;

sem fundamentação lógica e consistente;

com argumentação idêntica a outros recursos;

contra terceiros;

recurso interposto em coletivo;

cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo De Seleção Simplificado.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1.O resultado final dos candidatos aprovados nesta Seleção será devidamente homologado e publicado e, exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem como também, no mural da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra –MA, no **06 de novembro de 2023, a partir das 18h**, em ordem alfabética e por cargo, não se admitindo recurso contra este resultado.

DA CHAMADA PÚBLICA E NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR (GERAL).

9.1. Os candidatos aprovados no processo de Seleção para composição do banco de gestores escolares estarão aptos a participarem das Chamadas Públicas para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar (geral e adjunto) das Unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Formosa da Serra Negra/MA.

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação para fins de nomeação. É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A nomeação ao cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção Simplificado.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra –MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência específica. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.

Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

Apresentar cópias dos demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse, quais sejam:

Documento de Identificação;

CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência

01 foto 3x4;

Nº do PIS/PASEP;

Cartão de conta bancária – SICCOB (ou cópia do extrato ou contrato)

Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública. (Anexo VII).

O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo de Seleção Simplificado.

Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

Será considerado desclassificado o candidato que se recusara assinar o contrato para a função ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida pelo candidato aprovado na sequência de vagas.

Apresentar um Plano de Trabalho (de Gestão)

DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO

Apresente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Pública.

A extinção do contrato se dará da seguinte maneira:

Pelo término do biênio;

Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que para a secretaria observar-se-á a conveniência administrativa;

Pela inassiduidade habitual;

Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;

Pela morte do servidor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado o(a) candidato(a) que tentar burlar o processo de Seleção e/ou perturbar a ordem durante a realização do Processo De Seleção Simplificado.

A homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra - MA e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados

Será publicada a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados por ordem alfabética.

O provimento dos cargos elencados no Anexo II do presente Edital será feito de acordo com disponibilidade das vagas, analisando a conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), não configurando direito subjetivo à nomeação a mera aprovação dos candidatos no certame em epígrafe.

Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Coordenadora do Certame.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das entrevistas ou nos documentos apresentados.

Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação nas fases da seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

A Comarca de Formosa da Serra Negra/MA é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva Seleção Pública.

Formosa da Serra Negra/MA, 24 de agosto de 2023.

CIRINEU RODRIGUES COSTA
 Prefeito Municipal
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
Secretário Municipal de Educação
MIGUEL DA SILVA MILHOMEM
Presidente da Com.Org. Sel. Simplificado

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
01 de agosto	Publicação do Edital do Processo de seleção Simplificado.
04 à 08 de setembro	Período de Inscrições: Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra localizada na Rua Goiás, nº 25 - Mercal Arruda.
14 de setembro	Divulgação de Lista de Candidatos Inscritos.
19 de setembro	Recurso contra a Lista de Inscritos
23 de setembro	Divulgação de Lista de Candidatos Inscritos, após análises dos recursos
26 de setembro	Resultado da Avaliação das Provas dos Títulos, com a Divulgação da Lista dos Aprovados.
27 de setembro	Prazo para recursos contra o resultado das Provas de Títulos.
03 de outubro	Divulgação de respostas a recursos contra o Resultado das Provas de Títulos.
05 de outubro	Divulgação do Resultado Final após análise de recursos contra o Resultado das Provas de Títulos.
09 de outubro	Homologação do Resultado Final das Provas de Títulos.
09 de outubro	Publicação dos Locais de Realização da Segunda Fase.
16 e 17 de outubro	Realização da Entrevista.
25 de outubro	Divulgação de Lista de Aprovados.
06 de novembro	Publicação de Edital de Convocação para os aprovados
03 de janeiro/2024	Solenidade de Nomeação e Posse dos Classificados.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023
ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2023

ANEXO II

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	Licenciatura Plena ou Pós-Graduação na área da Educação,	40h	Salário base que o professor já possui+ gratificações disciplinadas no Plano de Cargo e Carreira do Magistério.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			Em caso de Professor não efetivo seguirá o que consta na Estrutura em Lei nº 321/2021: R\$ 2500,00
DIRETOR ADJUNTO	Licenciatura Plena ou Bacharelado e/ ou Pós- Graduação na área da Educação,	40h	Salário base que o professor já possui+ gratificações disciplinadas no Plano de Cargo e Carreira do Magistério. Em caso de Professor não efetivo seguirá o que consta na Estrutura em Lei nº 321/2021: R\$ 2000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL N°001/2023

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**DIRETOR(A)ESCOLAR**

Coordenar, organizar e gerenciar todas as atividades da escola, assessorado pelo Coordenador Pedagógico, Secretário Escolar e Corpo de Especialistas;

Atender às normas e diretrizes educacionais emanadas do Governo Federal, Estadual e Municipal e decisões no âmbito da escola, assumindo a equipe escolar e interagindo com a comunidade;

Estabelecer normas de trabalho em equipe e orientar a sua efetivação;

Zelar pela manutenção da Unidade Escolar;

Zelar pela permanente articulação entre as coordenações e Organismos Colegiados, em especial o Conselho Escolar;

Compartilhar o poder de decisão com os outros profissionais de modo a assegurar uma Gestão Democrática;

Ordenar despesas de acordo com a legislação em vigor;

Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com a legislação em vigor;

Viabilizar parcerias e articulações que assegurem as condições de execução do Projeto Político Pedagógico (PPP);

Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar (RE);

Ter postura democrática, ética, profissional com os colegas e com os membros da comunidade escolar;

Melhorar os padrões de ensino, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos com efetivas atividades pedagógicas, assegurando o tempo pedagógico;

Incentivar a criação de projetos que promovam o processo de ensino e aprendizagem propostos pelos professores, coordenadores e corpo de especialistas;

Estabelecer relações entre a escola e a comunidade, estimulando a participação dos pais nos conselhos escolares, nas reuniões e demais atividades da escola;

Estimular o processo de autoavaliação (avaliação institucional) da escola, com indicadores inidentificáveis, que possam ser operados por todos e com clareza;

Analisar com a comunidade escolar os resultados de aprendizagem nas avaliações internas e externas traçando estratégias de avanços;

Zelar pela formação pertinente ao cargo que ocupa;

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL N°001/2023

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO E FORMULÁRIO DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa–pontuar a mais elevada)	
Diploma de doutorado, limitando-se a 1(um) curso.	5,00
1.2. Diploma mestrado, limitando-se a1(um) curso.	4,50
1.3. Certificado de pós-graduação, limitando-se a 1 (um) curso.	4,00
1.4. Diploma de Graduação, limitando-s e a1(um) curso	3,00
SUBTOTAL MÁXIMO (1)	5,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Documento de Comprovação de Experiência em Gestão Escolar (Direção Escolar), limitando-se 5 (cinco) anos de experiência, sendo atribuído 1,0 ponto por ano.	
TOTAL MÁXIMO (2)	5,00
ENTREVISTA	
TOTAL MÁXIMO (3)	20,00

DIÁRIO OFICIAL Nº 421/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A VERACIDADE DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TOTAL MÁXIMO (4)	10,00
TOTAL MÁXIMO (1)+(2)+(3)+(4)	40,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2023

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo De Seleção Simplificado – Edital nº001/2023

Eu, _____, candidato(a) inscrito sob n. _____ portador da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito(a) no Cadastro das Pessoas Físicas-CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a)

_____ venho, respeitosamente, perante V. S^a. interpor o presente RECURSO, com pedido de revisão contra:

() Homologação da Lista de Inscrições. () Gabarito Oficial. () Resultado do Processo de Seleção com a Lista de Aprovados. (O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste edital).

Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário).

Formosa da Serra Negra-ma, de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato _____

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2023 - ANEXO VI

PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato: ____

Data e hora do protocolo: às ____ horas do dia ____ de ____ de 2023.

Responsável pelo recebimento do pedido de recurso: ____

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023 ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM CONFORMIDADE AO COVID-19, COM SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome do candidato: ____ Nº da inscrição: _____

Cargo _____

pleiteado: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Vem REQUERER vaga especial **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM CONFORMIDADE AO COVID-19**, apresentando LAUDOMÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência específica: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(Obs. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() NÃO NECESSIDADE.

() NECESSIDADE TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de tratamento necessário).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Formosa da Serra Negra/MA, __ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato _____

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO /EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome: _____	CBE _____
RG: _____	

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo de Seleção Simplificado nº 0012023, da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Maranhão, que:

[] NÃO acumulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



[] ACUMULO licitamente (art.37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de _____
na/no (nome da instituição) _____
no regime de trabalho de [] horas de trabalho ou [] regime de dedicação exclusiva.
Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual **ratifico** que apresente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com finalidade criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Formosa da Serra Negra/Ma, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato _____

Via do Candidato

Inscrição nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (GERALEADJUNTO)		
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome:		
Data _____ de _____	Nacionalidade: _____	
Nascimento: RG: _____		
CPF: _____	Nº: _____	UF: _____
Endereço: _____		CEP: _____
CARGO DESEJADO		
<input type="checkbox"/> DIRETOR(A) ESCOLAR GERAL <input type="checkbox"/> DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		
Portador de necessidades especiais ou com conformidade ao COVID-19?		
		() Sim () Não
Possui Laudo Médico?		() Sim () Não

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Inscrição nº _____

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CARGO DE
GESTOR ESCOLAR**

CANDIDATO

Nome _____ do _____

Candidato: RG: _____

CPE: _____

Cargo Desejado: _____

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no Processo de Seleção Simplificado especificado. Formosa da Serra Negra – MA, _____ / _____ /2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL N°001/2023

ANEXO IX

QUADRO DE VAGAS

N	ESCOLAS	LOCALIDADE	GESTOR	
			GERAL	ADJUNTO
	EM PROF. ANTÔNIO MANOEL DA COSTA SILVA	SEDE	01	01
	EM PROF. JUCA CRUZ	SEDE	01	01
	GE DR. JOÃO BATISTA NAVA	SEDE	01	01
	PRE ESCOLAR PROFª MARIA FRANCISCA DA SILVA	SEDE	01	01
	UI ELIZA MOREIRA FERAZ	SEDE	01	01
	EM JOÃO CASTELO	VARJOTA	01	01
	EM JOÃO FERREIRA	SOARA	01	01
	EM MARIA MOREIRA VALE	PÉ DA SERRA	01	01
	EM MARTINS DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO	01	01
	EM PROFª LUISA COELHO DE CARVALHO	FLOR DO DIA	01	01
	EM ROSALVO DE ARRUDA	LIMPEZA	01	01
	EM SANTA HELENA	MONTE LINDO	01	01
	EM SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	PORTO SIBIL	01	01
	SANTA VITÓRIA	TIUBA	01	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/09/2023 17:23:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d945f76d932dcd6fa93c19c9c90fd944e8e654c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

